

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.829 /

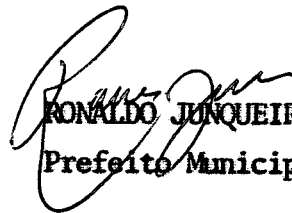
"DENOMINA "PADRE MARINO POVER", A ATUAL RUA "B",
DO BAIRRO SANTA EMÍLIA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se "RUA PADRE MARINO POVER", a atual Rua "B", do Bairro Santa Emília.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE JUNHO DE 1979


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

S
*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*
*S*S*S*S*S*S*S*S*S*S*

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE P.DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 10.140 DE 1º 1 07/79.